



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2021

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Resolução nº 23/2021, que “Altera o art. 222 e adiciona a Subseção II-A à Seção III do Capítulo IV da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), para criar as Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10”. **PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução de nº 23/2021, de autoria do Vereador Paulo Muniz. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

#### ANÁLISE

O Projeto de Resolução sob análise, objetiva alterar o art. 222 e adicionar a Subseção II-A à Seção III do Capítulo IV da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), para criar as Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10”.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com a justificativa exposta pelo autor do Projeto, o reconhecimento sempre é um importante recurso para estimular e inspirar grandes feitos. Desta feita, a proposta que cria as Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10”, para aqueles que se destacarem durante o ano letivo, apresenta-se como um admirável instrumento, cuja finalidade é prestigiar e incentivar toda a comunidade acadêmica.

Diante disso, observa-se que as medidas sugeridas no Projeto de Resolução em comento, mostra-se de grande importância para a educação em nosso município.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PRES. nº 23/2021 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

#### **DO VOTO**

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO do PRES. nº 23/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 23/2021, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-Presidente**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**